LEI N° 3.446 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a criação do II Festival de Filarmônica do Seridó, no Calendário Cultural de Currais Novos/RN."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 024/2019 de autoria da Vereadora Tércia Lêda Cardoso Bezerra e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário cultural do Município de Currais Novos, o Festival de Filarmônica do Seridó.

Parágrafo Único - Fica definido o período da programação festiva da padroeira Sant'Ana como data central para realização do Festival de Filarmônicas do Seridó, que será celebrado em Currais Novos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 20 de setembro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito